

A POLÍTICA DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONAL NO ESTADO DO CEARÁ: SOBRE FATOS E FEITOS

Iasmin da Costa Marinho (1); Bruno Leitão Oliveira (2); Priscila Pereira da Silva (3);
Maiara Batista de Sousa (4)

(Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), iasmincostamarinho@gmail.com ; Polícia Militar do Estado do Ceará (PM-CE), bleitaooliveira@gmail.com; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), priscila_siilva@hotmail.com; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), maiara.bsousa@outlook.com)

Resumo: A pesquisa ora apresentada tem como objetivo investigar se há iniquidade entre as redes de ensino médio regular e profissional do estado do Ceará, bem como, a incidência dessas diferenças nas possibilidades de entrada ao mercado de trabalho e continuidade dos estudos aos jovens matriculados. Justifica-se a importância do estudo pelo exíguo número de pesquisas que tendem a investigar as diferenças entre a rede de ensino médio regular e de educação profissional do estado do Ceará. Além disso, pretendem-se elucidar questões acerca das garantias aos jovens egressos, nessas redes, às mesmas possibilidades de entrada ao mercado de trabalho e continuidade dos estudos. Pontua-se, no entanto, que o estudo é inicial, e apresenta enquanto recorte deste artigo algumas pistas advindas de levantamento documental e bibliográfico sobre o tema. O desenho metodológico do artigo aborda a perspectiva da pesquisa documental, bibliográfica, e de estudo de caso, de natureza *Quali-Quant*, observando dados do Censo Escolar sobre a Rede de Ensino Médio do Estado do Ceará e combinando esses achados aos estudos levantamento bibliográfico. Os estudos corroboram na análise de que há iniquidade quando observadas as estruturas das escolas, as formas de financiamento, gestão e principalmente a forma de ingresso, que na regular não há seleção, já na profissional, sim. Nesse tocante o processo seletivo das escolas profissionais resgata outra diferença que é na quantidade de alunos matriculados e na diversidade do público que frequenta essas escolas, obtendo cotas para estudantes de escolas privadas e estudantes de escolas públicas com boas notas. Compreende-se que esta pesquisa não se encerra aqui, servindo à possibilidade de novos estudos e apreensão de dados em campo, junto as escolas, estabelecendo comparativos e analisando as hipóteses aqui levantadas.

Palavras-chave: Ensino Médio. Ensino Profissional. Política Educacional. Ceará.

INTRODUÇÃO

As transformações sociais, a introdução das tecnologias, o rápido acesso a informação, modificaram a rotina dos cidadãos e agregaram novos desafios à escola. Esses desafios recaem particularmente ao Ensino Médio, por ser o nível de ensino onde o jovem constrói suas aspirações para o futuro, seja para atuar no mercado de trabalho; no ensino tecnológico; ou no ensino superior, dentre outros.

Essa etapa de ensino que tem como finalidades a formação para o mercado de trabalho, cidadania, continuidade dos estudos e para a vida, historicamente permaneceu esquecida no *hall* das políticas públicas. Com a concepção da Educação Básica, os debates em torno da qualidade, finalidades e universalização do Ensino Médio entram em pauta. O reforço se dá a partir da Ementa Constitucional 59/2009 que amplia a obrigatoriedade de ensino dos 4 aos 17 anos.

De acordo com dados do Censo Escolar de 2014, a etapa de ensino com maior índice de reprovação e abandono no Brasil, se comparado aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, é

o Ensino Médio, com 12,2% de reprovação; e 7,6% de abandono. Se observarmos as taxas distribuídas por anos de ensino, reparamos que as maiores taxas de reprovação e abandono se dão ainda no 1º ano do Ensino Médio, registrando 17% de reprovação; e 9,7% de abandono.

As taxas denunciam à necessidade de rever as bases de ensino em que essa etapa se insere, tornando-a mais atrativa aos jovens para que eles permaneçam na escola. Taxas altas de reprovação e abandono têm repercussão na distorção idade-série, e revelam a necessidade de conter a evasão escolar nessa etapa de ensino.

Para auxiliar na execução dessas demandas e sanar essas dificuldades, o Plano Nacional de Educação (PNE: 2014-2024), aborda em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%”. Dados de 2013 do IBGE/Pnad apontam uma taxa líquida de matrícula no Ensino Médio de 59,5%.

Parte da “crise de identidade” do ensino médio (KRAWCZYK, 2011) nos direciona ao debate sobre a dualidade entre o Ensino Médio e a Educação Profissional (KUENZER; 1997, 2005; 2011) No esforço de reverter essa dualidade e estruturar o ensino médio ao cumprimento de suas finalidades formativas, os anos 2000 registram movimentos interessantes à política pública educacional, como destaca-se no Decreto n. 5154, 2004, Art. 4º § 1º que estabelece formas de integração entre o ensino médio e a educação profissional. Nesse tocante, surge o Ensino Médio Integrado (EMI), que visa possibilitar ao jovem cursar na mesma escola, por meio de matrícula única, o ensino médio e profissionalizante. Para efeitos de implementação dessa medida, o Governo Federal lançou o Programa Brasil Profissionalizado em 2007, o que garantiu aporte financeiro a expansão dessa modalidade de ensino nas redes estaduais brasileiras.

A pesquisa ora apresentada tem como objetivo investigar se há iniquidade entre as redes de ensino médio regular e profissional do estado do Ceará, bem como, a incidência dessas diferenças nas possibilidades de entrada ao mercado de trabalho e continuidade dos estudos aos jovens matriculados. Justifica-se a importância do estudo pelo exíguo número de pesquisas que tendem a investigar as diferenças entre a rede de ensino médio regular e de educação profissional do estado do Ceará. Além disso, pretendem-se elucidar questões acerca das garantias aos jovens egressos, nessas redes, às mesmas possibilidades de entrada ao mercado de trabalho e continuidade dos estudos. Pontua-se, no entanto, que o estudo é inicial, e apresenta enquanto recorte deste artigo algumas pistas advindas de levantamento documental e bibliográfico sobre o tema.

METODOLOGIA

O desenho metodológico do artigo aborda a perspectiva da pesquisa documental e bibliográfica, bem como de âmbito *quali-quantitativa*, observando dados do Censo Escolar sobre a Rede de Ensino Médio do Estado do Ceará e combinando esses achados aos estudos levantamento bibliográfico. Por tratar-se de um estudo acerca da Rede de Ensino Médio do Ceará, configura-se, portanto, como estudo de caso, sobre essa metodologia CHIZOTTI (2003) afirma que é um recurso eficaz ao entendimento de realidades singulares cujos resultados não são necessariamente generalizáveis. O levantamento bibliográfico contou ainda com breve revisão de bibliografia sobre a temática abordada, junto à livros e artigos científicos publicados no Portal *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* e *Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal (Redalyc)*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A política estadual de ensino médio integrado e integral no estado do Ceará tem crescido de forma acentuada nos últimos anos. Dados de expansão da rede revelam um crescimento rápido de 25 escolas implantadas em 2008 para 106 atualmente. Compreende-se que o investimento na modalidade de ensino médio integrado tendo em vista o desenvolvimento integral do indivíduo é de fato muito importante com vistas ao cumprimento do que se estabelece na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, Artigo 22 que diz: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

No entanto, a oferta desse tipo de ensino destina-se apenas aqueles selecionados para fazer parte dessas escolas. Se compararmos os dados de matrícula, podemos observar que as escolas profissionalizantes atendem em tempo integral, uma média de 386 alunos, enquanto as escolas de ensino médio regular atendem uma média de 511 alunos por cinco horas de aula por dia. Por ser um atendimento em tempo integral, as EEEP's garantem três refeições diárias para os alunos, uma estrutura física diferenciada contendo laboratórios de Ciências, Informática e para os cursos técnicos.

Essas escolas ganharam notável visibilidade no cenário das políticas estaduais para a educação, bem como, para as comunidades onde elas estão inseridas como porta de entrada da classe popular ao mercado de trabalho e a universidade. Observa-se que essa proposição revela diferenças entre as redes, desde os processos de ingresso dos alunos; tempo de permanência do aluno na instituição; número de matrículas; estrutura física; gestão financeira; modelos de gestão;

resultados de aprendizagem; currículo, dentre outros, que podem incidir sobre maneira no futuro dos jovens que ingressam nos dois modelos de escola.

Incidem sobre a temática algumas questões, quais sejam: existem diferenças quanto ao desempenho acadêmico, ingresso ao mercado de trabalho e continuidade dos estudos para os jovens egressos das redes investigadas? As diferenças de aporte financeiro, bem como de estrutura física e organizacional para as redes, incidem nas questões de oportunidade e qualidade da educação para os jovens nelas matriculados? Há iniquidade entre as políticas desenvolvidas em ambos os espaços de ensino regular e profissional?

A organização de um sistema que atendesse as necessidades imediatas econômicas e sociais do país é um desejo que perpassa o tempo. Na garantia desse objetivo a escola se torna pano de fundo as proposições de crescimento e modernização da economia brasileira, tendo como objetivo, dentre outras questões, a relação entre formação e emprego.

Essa relação deu origem à dualidade entre o Ensino Médio e a Educação profissional no Brasil, que tem raízes históricas que datam do período da colonização (AZEVEDO, et. al, 2012). Nesse contexto, essa dualidade foi sendo expressa pelas diferenças entre classes, constituindo dois modelos de educação, “a educação geral, como preparação para os estudos superiores, e a preparação imediata para o mercado de trabalho, funcional às exigências produtivas”(CIAVATA; RAMOS, 2008, p. 28). Tais proposições se tornaram corriqueiras as resoluções dos problemas sociais no país, decorrentes da industrialização e urbanização. Dados os limites do texto, explicitaremos nesse referencial as políticas decorrentes do período de transição democrática no país que ressaltaram a dualidade existente entre o ensino médio e o ensino profissional no país.

Na década de 1970, uma das mudanças mais marcantes a Educação Profissional, se dá a partir da Lei 5692 de 1971, que estabelece a obrigatoriedade da formação profissional ao jovem que cursava o segundo grau. Essa proposição trás a divisão do currículo entre os conteúdos comuns e os técnicos. A alteração gerou uma repercussão para a qualificação ao mercado de trabalho, marcado pelo imprevisto e pela imposição da lei, já que naquele período não se dispunha de profissionais para essa demanda ou recursos para manter essas escolas. Desse modo, gerou-se uma mão de obra de baixo custo ao mercado pouco absorvidas para as funções a que se formaram e ainda com o desejo de progredir ao Ensino Superior (NASCIMENTO; COLARES, 2005).

Outra política pública significativa ao processo de dualidade entre Ensino Médio e Educação Profissional é identificada durante o governo Itamar Franco (1992-1995) e sua proposição a criação de um Sistema e Conselho Nacional de Educação Tecnológica que apoiasse a implementação dos

Cursos Superiores de Tecnologia (CST's), por meio da Lei n. 8.948, de 8 de dezembro de 1994. A concretude da proposta dos CST's, na verdade, viriam a fortalecer a divisão de classes, oferecendo cursos técnicos de nível superior para a classe trabalhadora, como diagnostica Brandão (2009, p. 191): “é uma das facetas da sociedade de classes – uma educação “menor” para uma classe social “mais baixa”.

No bojo das discussões pela qualidade da educação nesse período de transição democrática, encontra-se a forte influência dos organismos internacionais, orientando e integrando parte do cenário das políticas públicas de educação no Brasil. A educação passa a ser entendida como locus de investimento. Vários eventos internacionais marcam o período¹, o que deu origem a acordos e documentos por parte do Brasil, colocando o país como parte de um cenário de articulação entre educação e desenvolvimento.

Passa-se, portanto, a considerar uma formação para o trabalho com base nas competências, integrando múltiplas habilidades a serem contempladas perante as demandas sociais. No contexto da categoria trabalho, as referências quanto à competência está presente desde os anos 1970, por meio das práticas taylorista e fordistas de produção e organização do trabalho (KUENZER, s.d.). Para Kuenzer, com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996), e as políticas educacionais decorrentes dela, o conceito de competência passa a revigorar de forma mais forte nas propostas de práticas e currículos nas escolas, aparecendo “como categoria central nas diretrizes curriculares para o ensino médio, para a educação profissional e para a formação de professores” (KUENZER, s.d., p. 1).

Com o início do governo de Fernando Henrique Cardoso e a promulgação da Lei n. 9394 de 1996, temos uma nova definição para a Educação Profissional. Se durante os outros governos havia uma posição mais firme quanto à formação para o trabalho, nesse governo identificamos na letra da Lei, uma preocupação para o preparo da vida. “Sob esse ideário, preparar para a vida significaria desenvolver nas pessoas competências genéricas e flexíveis, de modo que elas pudessem se adaptar facilmente às incertezas do mundo contemporâneo” (CIAVATA; RAMOS, 2011, p.30).

Kuenzer (2000) também faz uma crítica a essa mudança pontuando que ao classificar a formação para a vida, o trabalho é percebido como “não vida”. Nesse sentido, a questão social que envolve o trabalho, para além das questões de subsistência, são afixadas como menores diante da

¹ Na década de 1990, destacam-se: A Conferência Mundial de Educação para Todos de Jomtien, Tailândia (1990); A Conferência de Nova Delhi (1993); Reuniões do Projeto Principal da Educação na América Latina e do Caribe e Conferência de Kingston, Jamaica (1996). Em 2000: Conferência de Dakar (2000), e definição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM-2000).

complexa demanda social. Com o Decreto n. 2208 de 1997, a Educação Profissional passa a ser desvinculada do Ensino Médio. Tal segregação, além de reiterar a dualidade histórica desse nível de ensino, o classifica novamente como ensino destinado a classe trabalhadora. A proposta de oferecer um currículo flexível deixa a responsabilidade ao trabalhador na busca de se qualificar e requalificar, de acordo com as necessidades do trabalho.

A educação profissional passou a ter a função de conclusão, podendo ser ofertada de forma concomitante ou sequencial. A parte das disciplinas técnicas seriam oferecidas pela educação profissional e a parte das disciplinas propedêuticas pelo ensino médio. “Já a Lei Federal nº 9.649 de 27/05/98 vinculou a expansão da oferta de educação profissional a convênios com estados, municípios, distrito federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, deixando clara a redução do papel do Estado” (OLIVEIRA; CARNEIRO, 2012, p. 6).

A preocupação em torno da educação como instrumento em prol da economia, considerando um ativo importante na valorização do Capital Humano, pode soar a princípio contraditória à função social da educação. No entanto, enquanto partícipes da sociedade capitalista, a escola, meio de acesso ao conhecimento sistematizado, em que as relações entre educadores e educandos encontram-se solidificadas, tornou-se investimento importante à produtividade e lucro.

Durante o Governo de Luís Inácio Lula da Silva, temos como proposições a Educação profissional o lançamento do documento Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica - PPPEPT (BRASIL, 2003). Esse documento tinha como propósito a garantia de um ensino profissional e técnico de qualidade com vistas à redução das desigualdades e desenvolvimento socioeconômico. O mesmo salienta que a educação profissional como um “processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, bem como ético-políticas, para compreender a tecnologia como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais de poder” (BRASIL, 2003, p.10).

Com vistas à viabilidade da proposta, em 2004 o governo lança o Decreto nº 5.154/2004 que traz alternativas a vinculação entre ensino médio e o ensino técnico de nível médio, o que possibilitou a ampliação das oportunidades de qualificação e de expansão para essa modalidade de ensino. O mesmo decreto destaca que a educação profissional técnica de nível médio se dará de forma articulada com o ensino médio, dadas as proposições curriculares do Conselho Nacional de Educação, as normas dos respectivos sistemas de ensino, bem como as exigências do projeto pedagógico (Art. 4º).

Além disso, essa integração se dá de três formas distintas: integrada, concomitante e subsequente. A integrada se dá por meio de matrícula única, onde o aluno se habilitará profissionalmente e cursará o ensino médio na mesma instituição; a concomitante que pode ou não ocorrer na mesma instituição de ensino; e a subsequente para pessoas que já concluíram o ensino médio (Decreto n. 5154, 2004, Art. 4º § 1º).

A proposta de ensino integrada nos remete a formação integral do indivíduo, pensando numa escola única e nas possibilidades de escolha dos jovens egressos dessa escola, seja para a atuação profissional ou progressão nos estudos. Como destaca Ciavata e Ramos (2011), a educação integrada compreende o trabalho como ação educativa, e pretende implementar a integração de conteúdos necessários a demanda social por uma formação científica, tecnológica e profissionalizante. “A integração do ensino médio com o ensino técnico é uma necessidade conjuntural – social e histórica – para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 45).

Compreende-se que o ingresso ao mercado de trabalho, bem como a continuidade dos estudos após a conclusão do ensino médio, é parte dos desejos de sua clientela e condição de subsistência para a maioria. Em 2007, o Governo federal lança o Programa Brasil Profissionalizado, garantindo verba a implementação do Ensino Médio Integrado nas redes estaduais de ensino. O Programa Brasil Profissionalizado foi desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), trata-se de uma iniciativa que tem como objetivo fortalecer as redes estaduais de ensino profissionalizante e técnico. Até 2014, o governo federal previu verba de 1,8 bilhões, por meio desse programa, para estados e municípios que ofertam educação profissional. Esses recursos são destinados a gastos com infraestrutura, gestão, formação de professores e práticas pedagógicas.

Além dessas políticas direcionadas ao Ensino Médio e Profissionalizante, cabe ainda destacar as políticas de incentivo ao Ensino Superior, que viabilizaram o ingresso à faculdades e universidades públicas e privadas, principalmente às classes mais populares. Um desses exemplos foi a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI)², em 2005, instituído pela Lei nº

² Um dos requisitos a obtenção da bolsa é ter cursado o Ensino Médio na rede pública de ensino, ou na rede privada com bolsa integral. Além dessa medida, em 2010 o governo criou o Sistema Unificado de Seleção (SISU), que de acordo com o MEC: “é um processo seletivo para entrada de novos alunos em instituições públicas de Ensino Superior que utiliza, exclusivamente, a nota do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) como critério de seleção”. Observa-se um alto investimento em políticas e programas do governo na tentativa de sanar as dívidas sociais que se prolongaram no decorrer da história da educação brasileira, em especial ao ensino médio, seu preparo para o mercado de trabalho e continuidade dos estudos. As políticas, porém, embora implementadas, não garantem que os direitos por ela efetivados

11.096, que concede bolsas parciais e integrais a pessoas que não possuem diploma de nível superior. A qualificação para o mercado de trabalho está também na oportunidade de continuidade dos estudos, o que para o ensino médio caracteriza-se pelo ingresso ao ensino superior.

Diante desse breve histórico das políticas educacionais implementadas para a Educação Profissional e a dualidade entre o Ensino Médio que permeia esse processo, podemos aferir que a consonância entre as decisões do poder público e as necessidades da sociedade globalizada perpassam longos debates ainda em curso. Parte desse processo a implementação do Ensino Médio Integrado (EMI) torna-se uma alternativa a ruptura dual entre educação e trabalho, entre formação para o trabalho intelectual e manual.

No estado do Ceará³, foco da nossa análise, o desenvolvimento do EMI, se deu a partir da implementação do já mencionado Programa Brasil Profissionalizado (2007)⁴. Com a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por meio da Lei nº 11.494/2007, o impulso na expansão e garantia do ensino médio de qualidade por parte do estado, tornou-se ainda maior, visto que os investimentos do governo federal passaram a abranger todas as etapas da educação básica.

Até o ano de 2007, o estado não tinha oferta nessa modalidade, a oferta da Educação Profissional ficava a cargo da Secretaria de Ciência e Tecnologia do estado, o que muda após o Programa Brasil Profissionalizado, sendo de responsabilidade da Secretaria de Educação (SEDUC/CE). Com o aporte de recursos do governo federal a rede oferece hoje 106 escolas em 82 municípios com 53 cursos técnicos. Para o ensino médio regular o número de escolas é de 585.

No tocante ao número de escolas profissionalizantes, 52 foram implantadas em prédios adaptados e 54 são padrão MEC. De acordo com dados da própria SEDUC, as escolas padrão MEC possuem 12 salas de aula, auditório com capacidade para 200 pessoas, biblioteca, laboratórios

sejam cumpridos. Entre o ideal e o real no mundo das políticas públicas existem diversos caminhos, que nem sempre chegarão aos objetivos desejados no início de sua concepção.

³ Quando falamos do período pós LDB no estado do Ceará, é oportuno salientar o surgimento de algumas iniciativas de educação profissional com a criação dos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT) e dos Centros de Ensino Superior Tecnológicos (CENTEC) (OLIVEIRA, 1996), ambos vinculados a SECITECE. Essas iniciativas focalizavam a formação continuada e técnica profissional, mas não se colocavam de forma articulada com as ofertas de ensino médio públicas. Na verdade, o espírito do modelo de formação profissional implementado pela SECITECE tinha um foco mais imediato em jovens e adultos que precisavam se inserir no mercado de trabalho e aqueles que necessitavam de requalificação profissional para reinserção no mercado.

⁴ O Programa Brasil Profissionalizado visa fortalecer as redes estaduais de Educação Profissional e tecnológica. A iniciativa repassa recursos do governo federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. Criado em 2007, o programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de Ensino Médio integradas à Educação Profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O objetivo é integrar o conhecimento do Ensino Médio à prática (MEC, 2012, p. 1)

básicos (Informática, Línguas, Química, Física, Biologia e Matemática) laboratórios técnicos, ginásio poliesportivo, teatro de arena, refeitório e bloco administrativo.

Cada unidade escolar construída e equipada custa aos cofres públicos, em média, R\$ 8,6 milhões, com uma área construída de 5.500m², distribuída em dois pavimentos (térreo e superior), o que demanda um custo anual de manutenção, por escola, da ordem de R\$ 3,3 milhões (SEDUC, 2012 apud FREITAS, 2014, p. 52).

A superestrutura observada nas escolas profissionalizantes do estado custam muito aos cofres públicos. Como destaca Freitas (2014), os gastos superam o investimento do Governo Federal, tendo o estado que gerar novas medidas para o financiamento para a manutenção da rede. O investimento total da rede atualmente é de R\$ 1.036.097.010,22. Esses recursos são gastos com: Obras e instalações; Equipamentos e Material permanente; Contratação de Professores da Área Técnica; Bolsa Estágio; Veículos e outros itens (SEDUC, 2015).

De acordo com Freitas (2014, p. 57):

A opção do governo do Ceará pela oferta de Ensino Médio na forma Integrada à Educação Profissional, com a duração de três anos, nos turnos manhã e tarde, provocou impactos financeiros no orçamento estadual, resultando na criação de um programa governamental específico para o financiamento da Educação Profissional, atualmente denominado Programa de Governo 014 - Ensino Médio articulado à Educação Profissional, no âmbito da SEDUC.

A matrícula da Educação Profissional no estado começou em 2007 com 914 alunos. Em 2014 o número de matrículas era de 44.707 alunos. As Escolas profissionalizantes do estado contam com estrutura própria diferente das escolas de ensino médio regular, a iniciar pelo currículo que se divide em base técnica e comum. Além disso, as Escolas Estaduais de Ensino Profissional (EEEP's), funcionam em tempo integral. Por essa medida, a rede se caracteriza pela oferta de Ensino Médio Integrado e Integral.

Além das disparidades quanto à matrícula, tempo de permanência dos alunos na escola, e financiamento, as EEEP's possuem uma estrutura organizacional definida pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC/CE). Diferentes das escolas de ensino médio regular, as EEEP's possuem seleção de alunos. Os mesmos são selecionados de acordo com seu desempenho em notas. As EEEP's contam ainda com um modelo de gestão próprio, a Tecnologia Empresarial Sócio Educacional (TESE), uma proposta que permeia a gestão, planejamento, avaliação e execução das atividades da escola. Estudos apontam que mecanismos de seleção de alunos e agrupamento por habilidades e desempenho, têm incidência nos resultados de aprendizagem, bem como, os aspectos de infraestrutura, gestão, clima organizacional, dentre outros incidem na qualidade do aprendizado oferecido na escola (MC KINSEY; 2007, 2010; OCDE; 2012, etc.).

Dessa forma, ao selecionar a clientela de alunos por desempenho, restringem-se as oportunidades e espaços diferenciados ofertados por essa rede a outros, proporcionando desigualdades não só na oferta de um ensino de melhor qualidade, mas também nas possibilidades futuras dos jovens egressos. Sobre o cumprimento das finalidades da educação profissional, segundo dados da Coordenação de Educação Profissional da SEDUC/CE, existem duas formas de inserção dos alunos formados pela instituição: mercado de trabalho e ensino superior. Em 2014, 71% dos alunos que concluíram o curso técnico são admitidos no mercado de trabalho na atividade na qual se formaram, contra 26% em que a área técnica não corresponde. De acordo com o portal de Educação Profissional da SEDUC, os alunos diplomados das escolas profissionais do estado subiram de 3.301 em 2010 para 11.664 em 2014.

Sobre a inserção no ensino superior, 37,4% dos alunos das EEEP's em 2014 ingressaram em Universidades. Quanto a disposição da natureza dessas instituições de ensino superior, temos que 59% dos alunos ingressam nas instituições de ensino superior privado, 28% nas instituições federais e 13% nas estaduais. Tais resultados se aliam ao PROUNI, que facilita a mediação entre as instituições privadas. Ainda assim os dados carecem de uma apreciação mais rebuscada. Os mesmos dados não se encontram disponíveis para o Ensino Médio regular o que dificulta comparações, e expressa a necessidade de pesquisas *in loco*, com vistas a aferir se essas diferenças entre as redes impactam na formação e destino dos jovens dessas instituições, seja para o mercado de trabalho ou ensino superior.

Pesquisa desenvolvida por Ciavata e Ramos (2009) sobre as visões da imprensa sobre o ensino médio integrado aponta duas perspectivas para a implementação dessa política. A primeira é que as instituições que admitem a integração acabam por oferecer uma educação profissionalizante que prepara o jovem para um ingresso ao mercado de trabalho com vistas ao seu progresso ao Ensino Superior. A segunda, é que por meio da integração esse ensino torne-se mais atrativo aos jovens.

Os dados de relação mercado de trabalho e universidade para os egressos das EEEP's exemplificam essas perspectivas. De acordo com a SEDUC (2015), dos 4667 (50,3%) alunos que concluíram o EMI nessas instituições, 12,9% ingressam no mercado de trabalho; e 29,9% ingressam na universidade, só 7,5% em ambos. Observa-se que a maior parte dos alunos ingressa no ensino superior, o que deve ser analisado com mais afinco, visto que os dados podem revelar ausência de sintonia entre os cursos técnicos oferecidos e o mercado de trabalho, ou mesmo de afinidade dos meninos ao preparo a função técnica.

CONCLUSÕES

Espera-se com esse artigo, desvelar as questões das diferenças entre as redes de Ensino Médio regular e profissional oferecidos pelo estado, com vistas à observação dos efeitos dessa política na garantia de igualdade de oportunidades para todos os jovens que nelas se encontram.

Tais diferenças que aqui foram abordadas de forma breve, tem sido pano de fundo em discussões e pesquisas, como por exemplo o recente trabalho “Políticas de Ensino Médio no Ceará: escola, juventude e território” (2016), organizado pelas professoras Eloísa Maia Vidal e Sofia Lerche Vieira, que reiteram os achados do artigo pontuando as diferenças entre as escolas, dentro de uma mesma rede. Os estudos corroboram na análise de que há iniquidade quando observadas as estruturas das escolas, as formas de financiamento, gestão e principalmente a forma de ingresso, que na regular não há seleção, já na profissional, sim. Nesse tocante o processo seletivo das escolas profissionais resgata outra diferença que é na quantidade de alunos matriculados e na diversidade do público que frequenta essas escolas, obtendo cotas para estudantes de escolas privadas e estudantes de escolas públicas com boas notas. Compreende-se que esta pesquisa não se encerra aqui, servindo à possibilidade de novos estudos e apreensão de dados em campo, junto as escolas, estabelecendo comparativos e analisando as hipóteses aqui levantadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, L. A. et. al. **As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem?**. B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof., Rio de Janeiro, v. 38, nº 2, maio/agosto 2012.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da união, Brasília, 18 abr. 1997.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regula-menta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, p. 18, 26 jul. 2004a.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, p. 6.377, 12 ago. 1971.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

CHIZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CIAVATTA, Maria Aparecida; RAMOS, Marise. **Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação**. Revista Retratos da Escola. Brasília. v. 5, n. 8, p. 27- 41, Janeiro/Junho, 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio e educação profissional: a visão da imprensa e a dualidade na concepção do ensino médio integrado**. In: BERTUSSI, Guadalupe T;

OURIQUES, Nildo D. (Orgs.). Anuário educativo brasileiro: visão retrospectiva. São Paulo: Cortez, 2009.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Coleção Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Bookman & Artmed, 2009.

FREITAS, A. D. S. **Gestão Financeira da Política de Ensino Médio Integrado e Integral do Ceará**. (Dissertação de Mestrado). UFJF: Juiz de Fora – MG, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controverso**. Educ. Soc. [online], vol.26, n.92, pp. 1087-1113. ISSN 0101-7330, 2005

HÜHNE, L. M. (Org.). **Metodologia científica: cadernos de textos e técnicas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1992.

KRAWCZYK, N. **Reflexão sobre alguns desafios do Ensino Médio no Brasil hoje**. In: Cadernos de pesquisa, 2011.

KUENZER, A. Z. **Ensino médio e profissional**. São Paulo: Cortez, 1997.

KUENZER, A. Z. **AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO: novos desafios pra a gestão**. (s.d.).

KUENZER, A. Z. **EM e EP na produção flexível**. A dualidade invertida. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 43-55, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

KUENZER, A. Z. **Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho**. In: SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luis; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 77-96.

KUENZER, A. Z. **O Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito**. Educação & Sociedade, ano XXI, nº 70, Abril/2000.

McKINSEY & COMPANY. **Educação – como um sistema escolar de baixo desempenho pode evoluir para tornar-se bom? E como um sistema de bom desempenho pode atingir o nível de excelência?** s. d.

McKINSEY & COMPANY. **How the world's best-performing school systems come out on top** (Como os sistemas escolares de melhor desempenho do mundo chegaram ao topo).

MEC. **Programa Brasil Profissionalizado**.

MEC. **Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, MEC, 2003.

NASCIMENTO, M. I. M.; COLLARES, Solange A. **Análise da eficiência da lei 5692/71 na formação dos trabalhadores de Guarapuava sob a perspectiva de consciência para a cidadania e qualificação para o trabalho**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.20, p. 76 - 85, dez. 2005 - ISSN: 1676-2584

OCDE. **A literature review of school practices to overcome school failure**. Faubert, B. nº 68. 2012.

SEDUC. **Portfólio da rede estadual de escolas profissionais**. 2015

VIDAL, Eloísa Maia; VIEIRA, Sofia Lerche. **Políticas de Ensino Médio no Ceará: escola, juventude e território**. – Fortaleza: CENPEC, 2016.

Portais:

<http://www.qedu.org.br/>

<http://www.educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio>

<http://www.ibge.gov.br/>

<http://portal.mec.gov.br/>